

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 2 de Outubro de 2006



Série

Número 190

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES
Anúncio de concurso

CENTRO DOS ANTIGOS ALUNOS SALESIANOS DA MADEIRA
Estatutos

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

DIRECÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS

Anúncio de concurso

CONCURSO PÚBLICO n.º 37/2006

“LIGAÇÃO EM VIA EXPRESSO AO PORTO DO FUNCHAL”

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO: Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (Direcção Regional de Estradas), Direcção de Serviços de Concursos e Contratos, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. – 9064 - 506 Funchal. Tel.: 291207200. Fax: 291207385. Endereço Internet (URL): www.sres.pt

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Avisa-se todos os interessados que foram prestados esclarecimentos no âmbito do Concurso Público n.º 37/2006 – Ligação em Via Expresso ao Porto do Funchal, encontrando-se a respectiva cópia junto ao processo patente.

Anterior anúncio de concurso publicado em Jornal Oficial da União Europeia, S 160, de 24 de Agosto de 2006, Diário da República, 2ª Série, Parte Especial n.º 167, de 30 de Agosto de 2006 e no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, 2ª Série, n.º 163, de 24 de Agosto de 2006.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 26 de Setembro de 2006.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 26 de Setembro de 2006.

PEL' O CHEFE DE GABINETE, Assinatura ilegível

CENTRO DOS ANTIGOS ALUNOS SALESIANOS DA MADEIRA

ESTATUTOS

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO E SEDE

A Associação dos Antigos Alunos Salesianos da Madeira, também denominada Centro dos Antigos Alunos Salesianos da Região Autónoma da Madeira e adiante designada apenas por CAASM, é uma entidade associativa, com personalidade jurídica e sem fins lucrativos, regendo-se pelo presente Estatuto e Regulamento Interno e tem a sua sede no Largo de São João Bosco, s/n, na cidade do Funchal.

CAPÍTULO II
PRINCÍPIOS

Estes Estatutos são elaborados nos termos da Lei Portuguesa, e seguirão rigorosamente os princípios estabelecidos pela Confederação Mundial dos Ex-Alunos de D. Bosco e pelo Regulamento da Federação Portuguesa dos Antigos Alunos de D. Bosco.

CAPÍTULO III
FINS

Esta associação identifica-se com os seguintes objectivos:

- Promover a obra de D. Bosco em toda a parte e, especialmente, na Região Autónoma da Madeira;
- Fomentar entre os seus membros uma sólida formação humana, moral, religiosa e cristã;
- Mobilizar os seus associados para uma verdadeira e sólida participação em acções e incentivos que ajudem o CAASM a crescer nas áreas da fé, da moral, da promoção social, da cultura e do desporto;
- Promover as necessárias e oportunas actividades, dentro da fidelidade do Espírito Salesiano, revertendo as eventuais receitas a favor dos cofres do CAASM, ou de outras finalidades aprovadas pela Direcção;
- Manter Departamentos de acção social destinados a promover a defesa dos seus associados, nomeadamente no plano sócio-profissional, no apoio a crianças e jovens, na protecção dos associados na terceira idade, invalidez ou carência de meios da sua subsistência e na promoção da saúde;

- Incentivar o diálogo frequente e a sua colaboração corresponsável dos Antigos Alunos Salesianos com a Comunidade Salesiana local e com os outros Grupos da Família Salesiana;
- Filiar-se em federações de associações congéneres, nacionais ou estrangeiras, procurando a mais estreita colaboração com as mesmas, depois de observados todos os requisitos legais.

CAPÍTULO IV
DOS SÓCIOS

São sócios efectivos do CAASM todos os cidadãos, nacionais e estrangeiros, que tenham frequentado qualquer obra salesiana, peçam a sua inscrição e sejam aceites pela Direcção.

- Depois de admitido e inscrito, o sócio obriga-se à observância das normas regulamentares do CAASM e ao pagamento de uma quota mensal, cujo valor é estipulado anualmente pela Direcção.
- Os Antigos Alunos que não estão inscritos no CAASM, embora tenham a qualidade de sócios, pertencem todavia ao Movimento dos Antigos Alunos de D. Bosco.

CAPÍTULO V
DOS CORPOS SOCIAIS

Os Corpos Sociais do CAASM são a assembleia geral, a Direcção e o Conselho Fiscal.

CAPÍTULO VI
COMPETÊNCIAS

A competência e forma de funcionamento da Assembleia Geral são as previstas nas disposições legais aplicáveis, nomeadamente os artigos 167.º a 177.º do Código Civil, ressalvadas as alterações que a lei determinar.

CAPÍTULO VII
ASSEMBLEIA GERAL

A Mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, competindo-lhe convocar, dirigir e redigir as actas dos trabalhos das Assembleias Gerais.

CAPÍTULO VIII
DIRECÇÃO

A Direcção do CAASM é composta por um Presidente, um Delegado Salesiano, um Vice-Presidente, um Secretário-Geral, um Tesoureiro e Vogais, competindo-lhe a gerência social, administrativa, financeira e disciplinar, devendo reunir semanalmente.

CAPÍTULO IX
CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é composto por um Presidente e dois relatores, competindo-lhe fiscalizar os actos administrativos e financeiros da Direcção, verificar as suas contas e relatórios e dar parecer sobre os actos que implicam aumento de despesas com diminuição de receitas sociais. O Conselho Fiscal reunirá, ao menos uma vez, em cada trimestre.

CAPÍTULO X
CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos, tendo como ponto de referência a pertença à Família Salesiana, em conformidade com o estabelecido no capítulo II destes Estatutos.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)